



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000062/2024
JUNHO / 2024

DECRETO Nº 0000062/2024, 28 de junho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 589.743,00 ((quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais)), par

Dotações Suplementadas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.461 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 171000032	589.743,00
Total do Projeto/Atividade		589.743,00
Total da Unidade		589.743,00
Total		589.743,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 589.743,00 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 junho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHIADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91